DECRETO Nº 030/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre criação do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação".

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação junto ao Município de Planalto/SP.

Art. 2º O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá à coordenação, e um representante da(o):

I - Conselho Municipal de Educação;
II - Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
III - Gestores escolares;
IV - Pais e alunos;
V - Conselhos Escolares;
VI - Professores;
VII - Equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
VII - Equipe de Programas da SME;
IX - Associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar.

Art. 3º O Comitê tem por atribuições:

I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações

Articuladas - PAR;

III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações
V - Articuladas;
VI - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
VII - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art.4° .- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5°.- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 14 de junho de 2013.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA